

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo n.º 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS.....	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
VI – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ- LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	16
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO	25
IX.II – PASSIVO	30
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	42
XIII – CONCLUSÃO.....	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a” , da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ , esta Auxiliar, em 04 de outubro de 2022, às 14h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Sociedade Empresária, questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos, bem como as medidas de enfrentamento da crise.

Na reunião em comento, o representante da Recuperanda relatou que, com a mudança da operação para Indaiatuba/SP, houve significativa redução de custos e despesas, bem como seguem com a meta para a máxima redução de custos operacionais e com mão de obra.

Sobre o faturamento da sociedade Devedora, foi informado a esta Administradora Judicial que, no segundo semestre do ano corrente, houve melhora no faturamento e na volumetria, em consonância à

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

sazonalidade de seu ramo de atividades, que acompanha as datas comemorativas deste período.

Quanto às medidas de soerguimento, os Representantes da Recuperanda informaram que, com o controle da pandemia e a retomada da economia, os clientes estão voltando a procurar a empresa, para rever projetos e novamente contratar os produtos e serviços ofertados. Com isso, a expectativa é de melhora no faturamento.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou, que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP. Porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do seu faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP. Contudo, visando reduzir os altos custos, em julho do ano corrente, a Recuperanda desmontou sua área fabril de Campinas/SP, retornando toda sua operação para Indaiatuba/SP, onde atualmente se encontra o seu parque fabril.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e politizadoras, adquiridas pela Requerente, como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destaca, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP, para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP, em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP, para o novo local, só foi finalizada em agosto de 2020. Cabe mencionar que no período entre novembro/2019 e agosto/2020, foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Requerente afirmou que, apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma

série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas, o que elevou o custo no período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

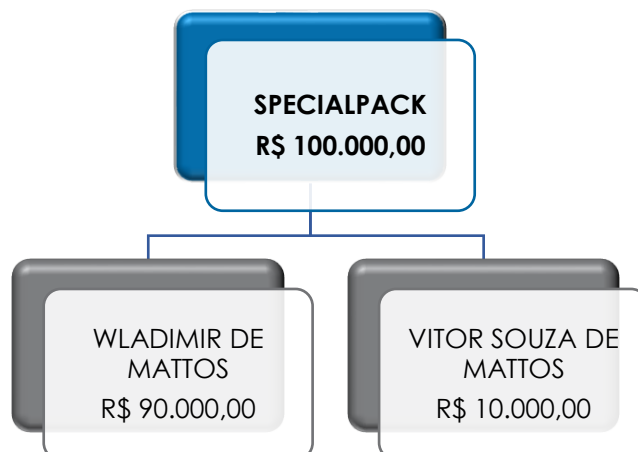
Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que, ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 22/09/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (05/05/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com 159 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 122 estavam ativos, 2 estavam em gozo de férias e 12 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 18 admissões e 29 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JUN/22	JUL/22	AGO/22
ATIVOS	120	87	122

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	4	16	2
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	8	12	11
LIC. S/REMUNERAÇÃO	0	1	1
ADMITIDOS	0	43	18
DEMITIDOS	12	16	29
TOTAL	137	164	159

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 426.925,00, o qual apresentou uma majoração de 6%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (agosto/2022), a folha de pagamento representou 34% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2022, totalizaram o montante de R\$ 346.120,00, obtendo-se um acréscimo de 13% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 256.948,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 89.172,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 60.534,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 20.271,00, resultando em uma despesa total de R\$ 80.805,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 18%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	55.203	42.498	27.563

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	-	36.752	26.543
13º SALÁRIO	-	8.121	4.286
AVISO PREVIO	- -	14.950	4.555
TRANSPORTE	1.217	-	-
HORAS EXTRAS	1.972	1.313	2.050
REFEICAO E ALIMENTACAO	1.740	1.606	1.588
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	2.368
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	280	120	237
SEGURO DE VIDA	308	283	493
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	- 60 -	60 -	40
DESPESAS COM PESSOAL	60.660	75.684	60.534
INSS EMPRESA	13.832	13.765	12.083
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	5.058	5.029	4.289
FGTS	4.598	4.572	3.899
ENCARGOS SOCIAIS	23.489	23.365	20.271
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	84.149	99.049	80.805

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	175.844	181.499	202.745
FÉRIAS	26.416	27.490	24.844
13º SALÁRIO	4.936	1.970	2.757
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 595 -	5.583 -	4.034
AVISO PREVIO	3.725	1.373	1.373
TRANSPORTE	2.132	240	626
HORAS EXTRAS	11.459	7.950	15.556
REFEICAO E ALIMENTACAO	14.488	14.997	17.130
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	2.717	820	982
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	- 220 -	220 -	320
CUSTOS COM PESSOAL	240.902	226.150	256.948
INSS EMPRESA	38.142	38.842	44.567
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	22.877	22.285	24.531
FGTS	21.551	17.803	20.073
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	82.570	78.930	89.172
CUSTOS COM PESSOAL	323.472	305.079	346.120
TOTAL CONSOLIDADO	407.621	404.128	426.925

No **departamento operacional**, verificou-se que as majorações mais significativas foram registradas nas rubricas "salários e ordenados", "horas extras" e encargos sociais. Já no **departamento administrativo**, os principais decréscimos ocorreram em "salários e ordenados", "férias" e "aviso prévio".

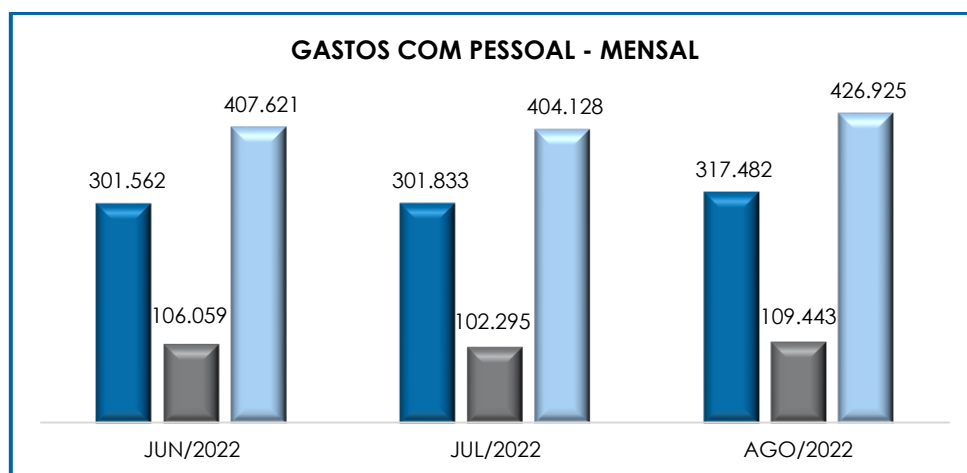
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio a agosto/2022:



V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado, para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em agosto/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 11.679,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
TOTAL	11.679	11.679	11.679

Por fim, cabe mencionar, que a Recuperanda registrou provisão a título de INSS e IRRF referente ao pró-labore, não havendo registro de pagamentos no período analisado.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária, antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

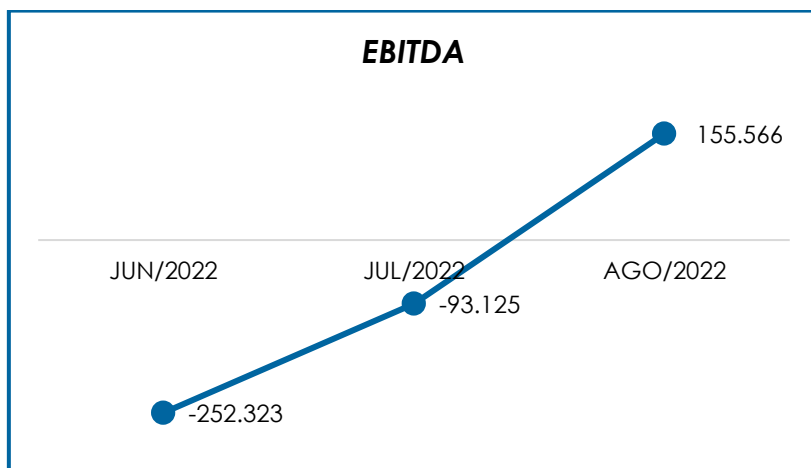
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. /2022
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	536.142	849.544	1.222.779	4.005.083
SERVIÇOS PRESTADOS	55.736	24.310	24.186	192.101
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	591.878	873.854	1.246.965	4.197.184
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.183	- 23.766	- 37.803	- 195.504
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.183	- 23.766	- 37.803	- 195.504
RECEITA LÍQUIDA	542.695	850.088	1.209.162	4.001.680
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 20.156	- 72.940	- 96.900	- 506.924
CUSTOS COM PESSOAL	- 323.472	- 305.079	- 357.064	- 1.606.481
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	199.067	472.069	755.198	1.888.274
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 485.128	- 454.465	- 507.148	- 2.224.685
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 95.828	- 110.728	- 92.485	- 551.552
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	1.259
OUTRAS DESPESAS	129.566	-	-	129.566
EBITDA	- 252.323	- 93.125	155.566	- 757.138
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 43%	- 11%	12%	- 18%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2022, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de R\$ 155.566,00, o que denota um acréscimo no importe de R\$ 248.690,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada no faturamento bruto, em contrapartida com o decréscimo em “despesas direta com pessoal”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

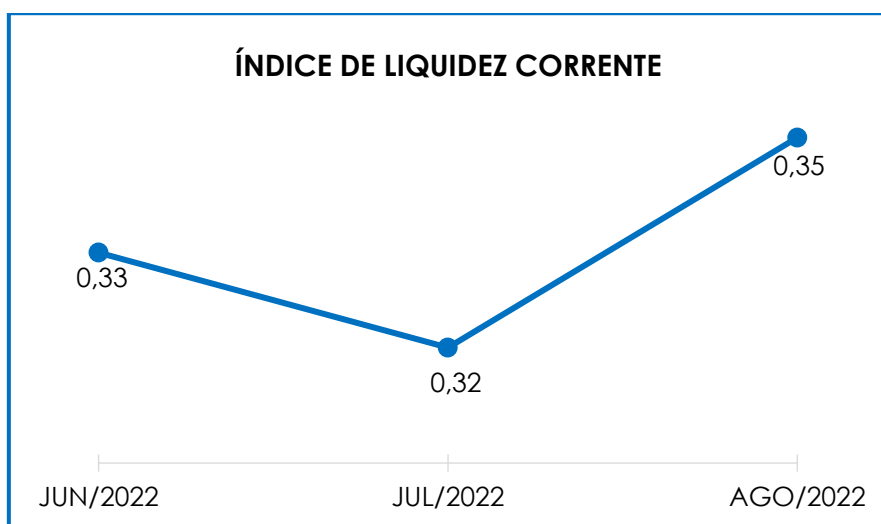
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



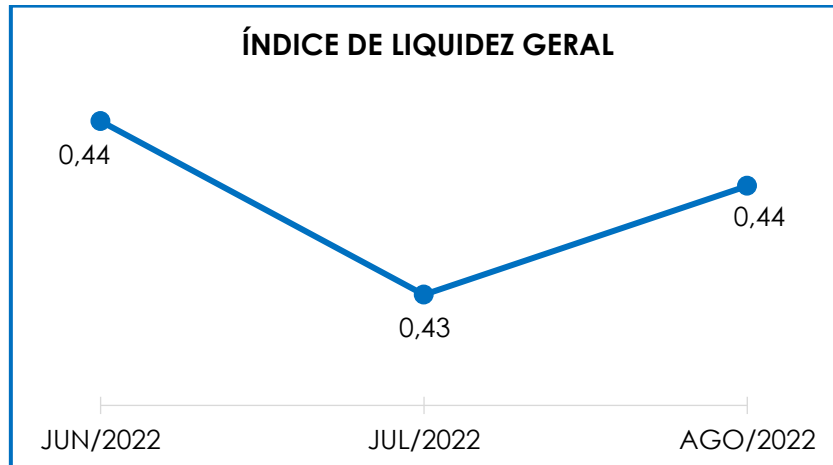
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado, sumarizou 0,35. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,35 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um acréscimo de 9%, permanecendo **insatisfatório**.

Em agosto/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “disponível” e “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 1%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “outras obrigações - circulante”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos, em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda, apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,44 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 11.792.254,00) pelo “total exigível” (R\$ 26.878.619,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de 3% e 1%, respectivamente.

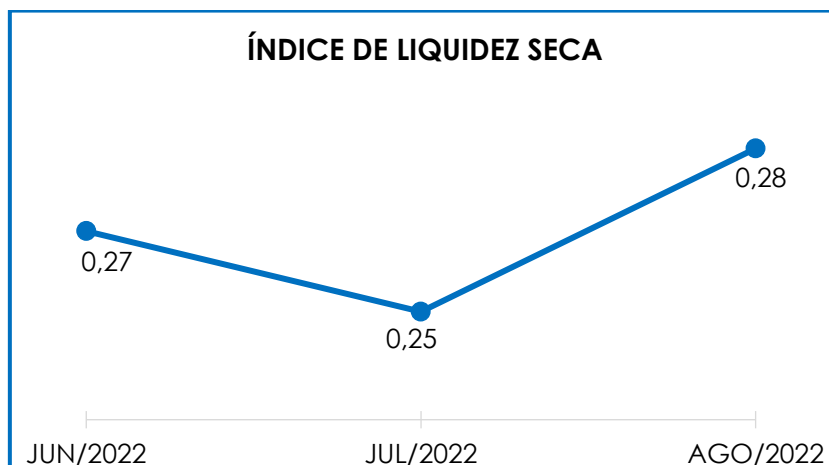
Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,44 de disponibilidade para a quitação.

VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,28, o qual sofreu uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante", em 14% e 1%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

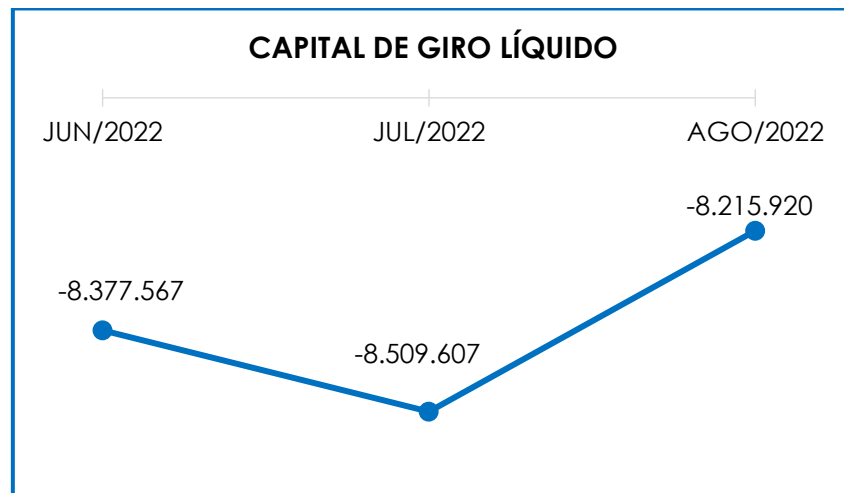
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	4.379	82.161	296.711
CLIENTES	1.577.971	1.271.066	1.504.342
ESTOQUES	782.671	809.826	785.732
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.294.448	1.301.443	1.294.306
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.892	36.621	7.052
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	437.552	430.401	441.763
ATIVO CIRCULANTE	4.110.912	3.931.517	4.329.905
FORNECEDORES	- 1.503.102	- 1.547.077	- 1.609.683
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 182.825	- 184.080	- 202.927
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.211.277	- 203.447	- 212.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 302.036	- 177.409	- 178.563
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.378.602	- 5.366.900	- 5.389.582
ADIANTAMENTOS	- 328.267	- 328.521	- 328.521
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	- 1.051.320	- 1.041.986
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.488.480	- 12.441.125	- 12.545.825
TOTAL	- 8.377.567	- 8.509.607	- 8.215.920

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.545.825,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 4.329.905,00), situação essa que, em agosto/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 8.215.920,00.

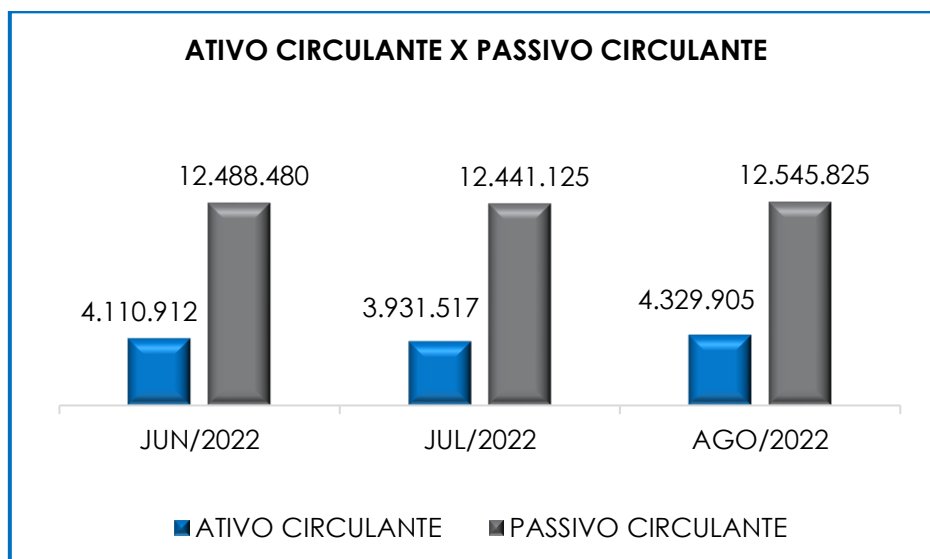
No mês de agosto/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 3%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração do “passivo circulante” foi superior ao acréscimo visto no “ativo circulante”.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “disponível” e “clientes”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores” e “outras obrigações”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	1.577.971	1.271.066	1.504.342
ESTOQUES	782.671	809.826	785.732
FORNECEDORES	- 1.503.102	- 1.547.077	- 1.609.683
TOTAL	857.540	533.815	680.391

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em agosto/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)**, no importe de R\$ 680.391,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 27%, visto que o acréscimo em “fornecedores” foi inferior à majoração em “clientes” e “estoques”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 18% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	4.379	81.697	296.711
FORNECEDORES	- 1.503.102	- 1.547.077	- 1.609.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.378.602	- 5.366.900	- 5.389.582
ADIANTAMENTOS	- 328.267	- 328.521	- 328.521
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 13.909.376	- 13.945.376	- 14.180.783
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 152.011	- 152.011	- 152.011

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

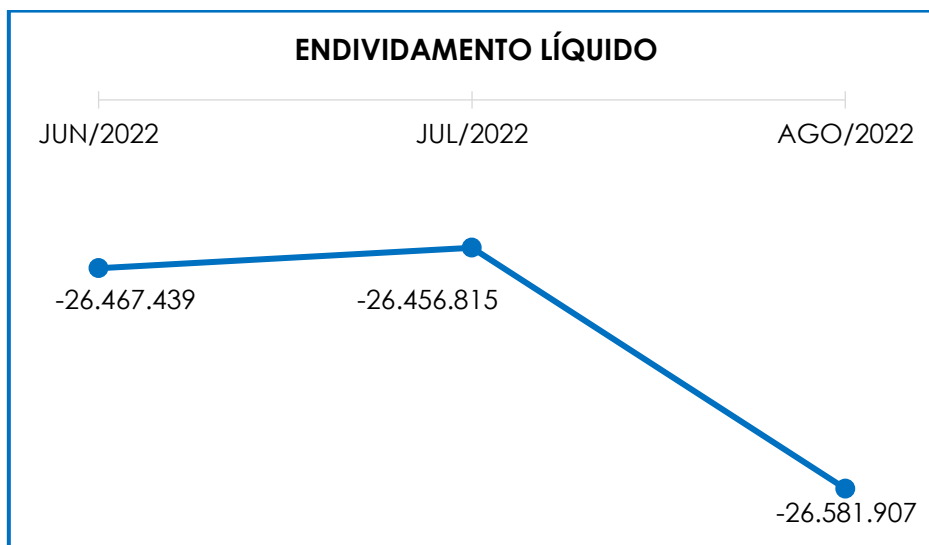
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	1.051.320	-	1.041.986	
DÍVIDA ATIVA	-	24.849.350	-	25.891.878	-	25.988.224
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	182.825	-	184.080	-	202.927
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.211.277	-	203.447	-	212.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	223.987	-	177.409	-	178.563
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	1.618.089	-	564.936	-	593.683
TOTAL	-	26.467.439	-	26.456.815	-	26.581.907

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 26.581.907,00 em agosto/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 125.093,00, quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores" e "empréstimos com terceiros". O referido grupo representou 98% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 25.988.224,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 96.346,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 2% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 593.683,00, sendo que registraram uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro, ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

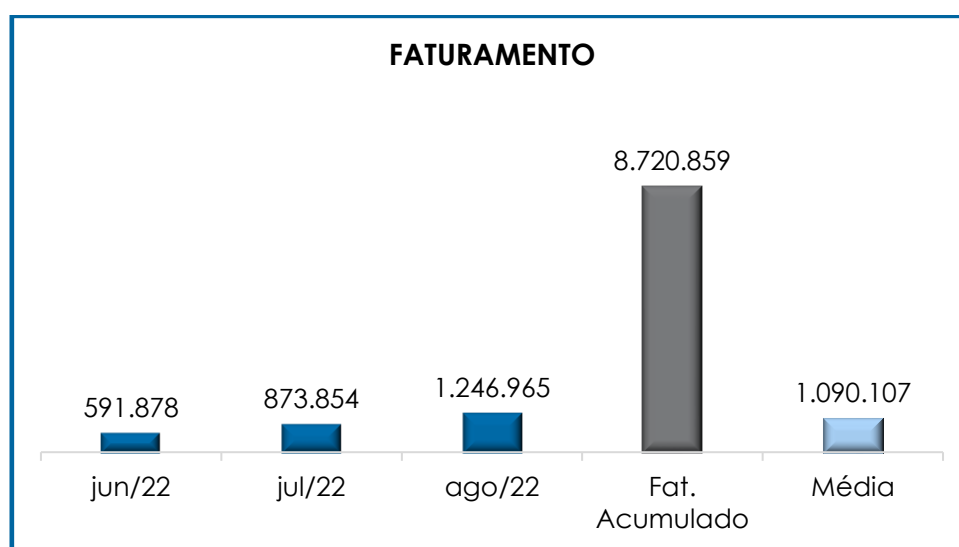
VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade

Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

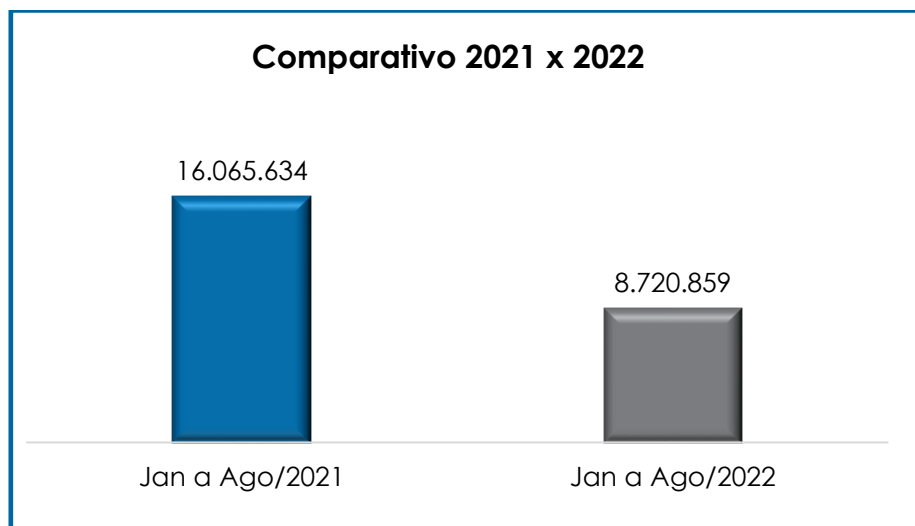
O total da receita bruta, no mês de agosto/2022, foi de R\$ 1.246.965,00, registrando uma majoração de 43%, em comparação ao mês anterior. Consigna-se, que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.209.162,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 42% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 8.720.859,00, representando a média mensal de R\$ 1.090.107,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a agosto, a Recuperanda não superou a média mensal praticada no ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	4.379	82.161	296.711
CLIENTES	1.577.971	1.271.066	1.504.342
ESTOQUES	782.671	809.826	785.732
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.294.448	1.301.443	1.294.306
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.892	36.621	7.052
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	437.552	430.401	441.763

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	4.110.912	3.931.517	4.329.905
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	952.055	952.055	952.055
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	127.363	110.090	103.629
IMOBILIZADO	9.917.721	9.917.721	9.917.721
DEPRECIACÕES	- 4.636.201 -	4.705.231 -	4.774.255
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 256.265 -	262.633 -	269.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.636.873	7.544.202	7.462.349
ATIVO COMPENSADO	715.159	-	-
ATIVO TOTAL	12.462.945	11.475.719	11.792.254

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 296.711,00, de modo que registrou uma majoração no importe de R\$ 214.551,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em "bancos". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CAIXA	0	0	0
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	3.021	81.341	296.711
APLICACOES FINANCEIRAS	1.358	820	-
TOTAL	4.379	82.161	296.711

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 1.504.342,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 18%, representando 35% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de agosto/2022, a rubrica registrou a monta de R\$ 441.763,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em agosto/2022, saldo no importe de R\$ 7.052,00, de modo que apresentou uma minoração de 81%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento de férias”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.294.306,00, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em agosto/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 785.732,00, de modo que registrou um decréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram inferiores às saídas (vendas) do período.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 952.055,00, no mês de agosto/2022, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	155.654	155.654	155.654
TOTAL	952.055	952.055	952.055

Empréstimos a sócios: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de agosto/2022, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
TOTAL	1.137.103	1.137.103	1.137.103

Ademais, cabe mencionar que esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em agosto/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 103.629,00, de modo que apresentou um decréscimo de 6%, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “seguros prestamista BB”. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SEGUROS A APROPRIAR	59.697	47.727	46.568
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGUROS A APROPRIAR - KOMBI	685	571	457
SEGUROS PRESTAMISTA BB	31.131	25.942	20.754
TOTAL	127.363	110.090	103.629

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BENS MÓVEIS	9.917.721	9.917.721	9.917.721
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQ. EQUIP. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.689.438	8.689.438	8.689.438
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	49.164	49.164	49.164
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	303.802	303.802	303.802
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 4.636.201	- 4.705.231	- 4.774.255
(-) DEPREC. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 234.947	- 237.274	- 239.602
(-) DEPREC. DE MÁQ.EQUIPAM. E INSTALACOES	- 3.670.304	- 3.732.961	- 3.795.618
(-) DEPREC. DE FERRAMENTAS	- 34.807	- 35.590	- 36.372
(-) DEPREC. DE VEÍCULOS	- 237.035	- 237.860	- 238.685
(-) DEPREC. DE EQUIP.DE INFORMATICA	- 242.674	- 244.422	- 246.170
(-) DEPREC. DE EQUIP. DE COMUNICACAO	- 3.906	- 3.982	- 4.058
(-) DEPREC. DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 33.036	- 33.328	- 33.619
(-) DEPREC. DE APAR. TELEFONICOS E ACESSOR	- 2.031	- 2.043	- 2.048
(-) DEPREC. DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 177.460	- 177.772	- 178.083
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 256.265	- 262.633	- 269.000
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 20.682	- 21.200	- 21.718
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 226.083	- 231.933	- 237.783
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	5.420.352	5.344.954	5.269.562

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.917.721,00. Contudo, as rubricas “depreciações acumuladas” registraram o importe de R\$ 4.774.255,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 5.143.466,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 69.024,00, visto que foram registradas depreciações no grupo como um todo.

Com relação ao **intangível**, em agosto/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 269.000,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 126.096,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano, após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda, no último trimestre:

PASSIVO		JUN/2022		JUL/2022		AGO/2022
FORNECEDORES	-	1.503.102	-	1.547.077	-	1.609.683
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	182.825	-	184.080	-	202.927
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.211.277	-	203.447	-	212.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	302.036	-	177.409	-	178.563
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.378.602	-	5.366.900	-	5.389.582
ADIANTAMENTOS	-	328.267	-	328.521	-	328.521
EMPRÉST. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	3.582.370	-	3.582.370	-	3.582.370

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	1.051.320	-	1.041.986	
PASSIVO CIRCULANTE	-	12.488.480	-	12.441.125	-	12.545.825
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	13.909.376	-	13.945.376	-	14.180.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	152.011	-	152.011	-	152.011
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.061.387	-	14.097.387	-	14.332.794
PASSIVO COMPENSADO	-	715.159	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	13.602.965	-	13.605.300	-	13.605.300
PASSIVO TOTAL	-	13.662.061	-	12.933.212	-	13.273.319

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.609.683,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores os pagamentos do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 17.763.153,00, sendo a monta de R\$ 3.582.370,00, registrada no curto prazo e R\$ 14.180.783,00, no longo prazo. O referido grupo sofreu majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
EMPR. BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPR. BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPR. SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	1.436	1.436	1.436
EMPR. BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPR. BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPR. BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPR. BANCO BRADESCO - FGI	563.333	563.333	563.333
EMPR. BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPR. BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	19.322	19.322	19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPR. DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	124.989	124.989	124.989

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPR. DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	282.874	282.874	282.874
BCO DO BRASIL GIRO EMPR. CONTRATO NR. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	250.000	250.000	250.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	3.582.370	3.582.370	3.582.370
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	2.798.535	2.834.535	3.069.942
EMPR. BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	35.850	35.850	35.850
EMPR. BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPR. BANCO BRADESCO - FGI	346.667	346.667	346.667
EMPR. BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPR. BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	191.443	191.443	191.443
OPERAÇÃO DE CDC AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPR. DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	650.611	650.611	650.611
EMPR. DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
B.DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	1.242.000	1.242.000	1.242.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	13.909.376	13.945.376	14.180.783
TOTAL	17.491.746	17.527.746	17.763.153

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de agosto/2022, o montante de R\$ 202.927,00, o qual registrou uma majoração de 10%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	144.365	144.335	157.791
PRÓ-LABORE A PAGAR	32.461	32.461	37.098
AUTONOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	721	602	712
RESCISOES A PAGAR	5.217	6.620	7.264
TOTAL	182.825	184.080	202.927

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em agosto/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 212.194,00, alocado no curto prazo, registrando-se um acréscimo 4%, em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda vem registrando pagamento parcial a título de "INSS". No período de agosto/2022 houve o registro de pagamento na mota de R\$ 89.848,00, na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 22.846,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo

apurado no período analisado foi de R\$ 178.563,00, apresentando uma majoração de 1%, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é

composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em agosto/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 328.521,00, de modo que não registrou movimentação quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido

grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.541.593,00, em agosto/2022, o qual

apresentou um acréscimo na monta de R\$ 22.682,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente no longo prazo. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SEGUROS A PAGAR	53.548	25.031	24.861
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	70.577	70.577	70.577
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	12.561	12.561	12.561
CONTAS CORRENTES	110.566	127.381	150.232
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	175.031	175.031	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	4.956.319	4.956.319	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	5.378.602	5.366.900	5.389.582
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	152.011	152.011	152.011
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	152.011	152.011	152.011
TOTAL	5.530.613	5.518.911	5.541.593

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.041.986,00, em agosto/2022, o qual apresentou um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PARC. FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	1.319.707	1.296.953
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	- 268.386	- 254.967
TOTAL	-	1.051.320	1.041.986

A este respeito, quanto a composição dos parcelamentos de tributos, esta Auxiliar informa, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS A RECOLHER	- 1.185.128 -	189.334 -	196.955
FGTS A RECOLHER	- 26.149 -	14.113 -	15.239
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.211.277 -	203.447 -	212.194
IPI A RECOLHER	- 11.901	-	-
ICMS A RECOLHER	39.024 -	39.025 -	39.024
PIS A RECOLHER	- 12.476	-	-
COFINS A RECOLHER	- 57.537	-	-
ISS A RECOLHER	- 58.923 -	60.139 -	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 6.036 -	3.295 -	4.329
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.831 -	1.293 -	1.593
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.772 -	60.163 -	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 41.363 -	4.630 -	5.122
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 11.399 -	8.092 -	6.211
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772 -	772 -	772
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- -	1.051.320 -	1.041.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 223.987 -	1.228.730 -	1.220.549
TOTAL	- 1.435.264 -	1.432.177 -	1.432.743

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.432.743,00, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 566,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 15%, do total da dívida tributária (R\$ 212.194,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.220.549,00, equivaleram a 85% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 15.239,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 196.955,00. Em agosto/2022, verificou-se que houve uma majoração de 4% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 89.848,00 a título de “INSS” e R\$ 22.846,00 a título de “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.220.549,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um decréscimo de 1%. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de agosto/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 39.024,00, a curto prazo, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações e pagamento na monta de R\$ 27.107,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.593,00, na referida rubrica. Cabe mencionar, que em agosto/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 1.293,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS, IR e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 75.825,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um irrisório acréscimo no importe de R\$ 356,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	6.036	3.295	4.329
ISS RETIDO A RECOLHER	60.772	60.163	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	41.363	4.630	5.122
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	11.399	8.092	6.211
TOTAL	119.570	76.181	75.825

- **Contribuição Assistencial a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda

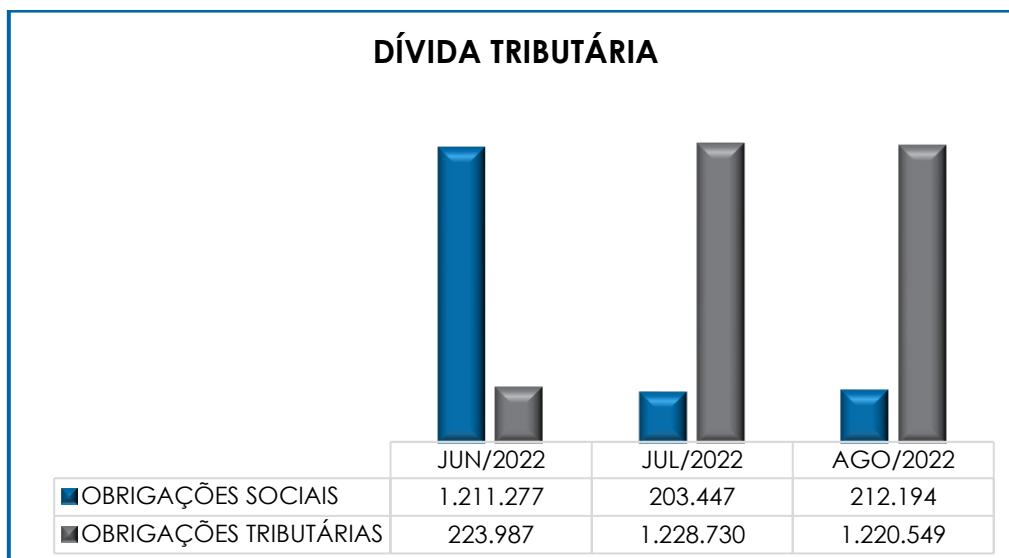
registrou saldo na monta de R\$ 772,00, o qual não sofre alteração desde no período analisado.

- **ISS a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 61.348,00, o qual sofreu majoração de 2% no período analisado.

- **Parcelamento de Tributos:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.041.986,00, o qual sofreu minoração de 1%, no período analisado. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PARC. FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	1.319.707	1.296.953
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	- 268.386	- 254.967
TOTAL	-	1.051.320	1.041.986

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 566,00 na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

Demonstrativo de Resultado (DRE)	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	536.142	849.544	1.222.779
SERVIÇOS PRESTADOS	55.736	24.310	24.186
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	591.878	873.854	1.246.965
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.183	- 23.766	- 37.803
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.183	- 23.766	- 37.803
RECEITA LÍQUIDA	542.695	850.088	1.209.162
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	97%	97%
DESPEAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 20.156	- 72.940	- 96.900
CUSTOS COM PESSOAL	- 323.472	- 305.079	- 357.064
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	199.067	472.069	755.198
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	34%	54%	61%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 485.128	- 454.465	- 507.148
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 95.828	- 110.728	- 92.485
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 328	- 413
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 11.239	- 22.664	- 34.873
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 75.382	- 74.868	- 74.884
OUTRAS DESPEAS	129.566	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 338.944	- 190.985	45.396
RECEITAS FINANCEIRAS	50	5	41
DESPEAS FINANCEIRAS	- 26.650	- 69.732	- 69.009
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 365.543	- 260.711	23.572
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 365.543	- 260.711	23.572

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de agosto/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 23.572,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 2.809.627,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo de 91% no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em "receita bruta de vendas e serviços".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 1.246.965,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 43%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 59%, no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 37.803,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "despesas de produção e serviços" e "custos com pessoal", o qual registrou saldo na monta de R\$ 453.963,00, de modo que apresentou um acréscimo de 20%, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em agosto/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 507.148,00, o qual sofreu um acréscimo de 12%, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no grupo "despesas gerais", na rubrica "aluguéis".

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 92.485,00, apurando-se minoração de 16%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas "salário", "férias" e "aviso prévio".

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 413,00, o qual sofreu majoração de 26%, em relação ao mês anterior, referente ao valor registrado na rubrica "multas".

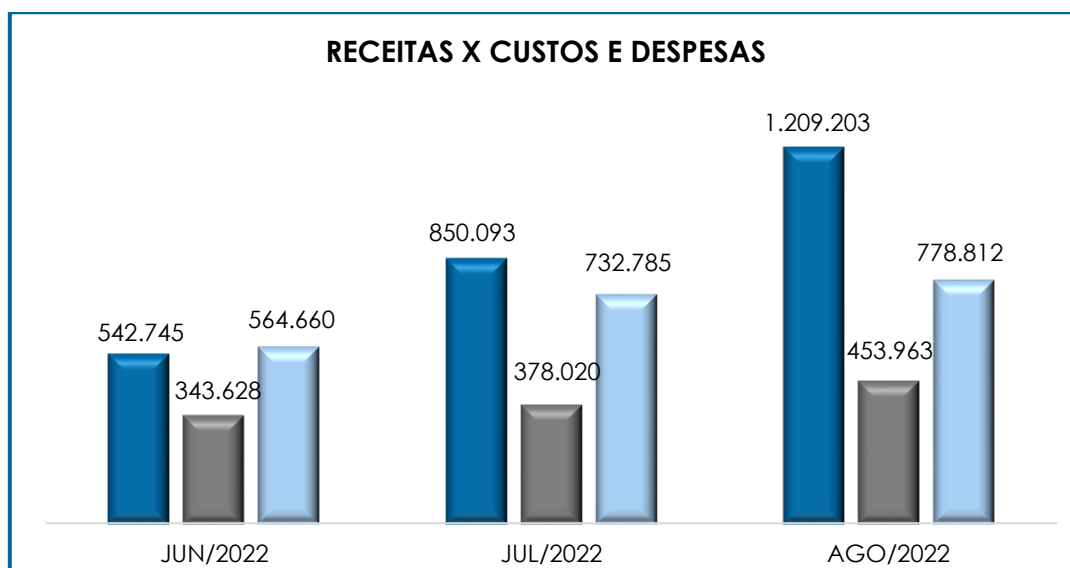
- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 74.884,00, o qual sofreu majoração de R\$ 16,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas" e "taxas e emolumentos diversos". Em agosto/2022, registrou saldo de R\$ 34.873,00, apresentando um acréscimo de 54%.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 1%, registrando um saldo de R\$ 69.009,00.

- **Receitas Financeiras:** em agosto/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 41,00, apresentando uma majoração de R\$ 36,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.209.203,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.232.775,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 23.572,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 39% do faturamento bruto, de modo que os 61% de recursos restantes, não foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil, elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais, são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XIII – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2022, a Recuperanda contava com 159 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 122 estavam ativos, 2 estavam em gozo de férias, 05 aposentados e 12 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 18 admissões e 29 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 426.925,00**, o qual representou 34% do faturamento bruto, apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 248.690,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **lucro operacional** no montante de R\$ 155.566,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de agosto/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca**, apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório**, no mês analisado, no montante de R\$ 8.215.920,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 3%, no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2022, resultou no indicador positivo e **satisfatório** de R\$ 680.391,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 26.581.907,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 125.093,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações, a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 1.246.965,00, em agosto/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 8.720.859,00 e média mensal no valor de R\$ 1.090.107,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.432.743,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 566,00, em relação ao

mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 15% se referem aos “encargos sociais” e 85% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 23.572,00, demonstrando um decréscimo de 91% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis, exibidos pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP, contaram do presente trabalho.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 19 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571